

EDITAL Nº 1164/2020

Retificado em 12 de Junho de 2020

Alteração da Modalidade do Processo Seletivo

A Pró-Reitoria Acadêmica torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA (UCB) para admissão em seus cursos de graduação para o 2º semestre de 2020, mediante Processo Seletivo a ser realizado em modalidade Virtual.

1 CURSOS, TURNOS, UNIDADE DE FUNCIONAMENTO E NÚMERO DE VAGAS
(Observações detalhadas ao final do quadro seguinte)

Nº	CURSO	ESCOLA	GRAU	VAGAS
1	ADMINISTRAÇÃO/MATUTINO/TAGUATINGA	EHND	BACHARELADO	50
2	ADMINISTRAÇÃO/NOTURNO/CEILÂNDIA	EHND	BACHARELADO	40
3	ADMINISTRAÇÃO/NOTURNO/SOBRADINHO	EHND	BACHARELADO	40
4	ADMINISTRAÇÃO/NOTURNO/TAGUATINGA	EHND	BACHARELADO	50
5	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/NOTURNO/CEILÂNDIA	EETC	TECNOLÓGICO	40
6	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/NOTURNO/SOBRADINHO	EETC	TECNOLÓGICO	40
7	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS/NOTURNO/TAGUATINGA	EETC	TECNOLÓGICO	40
8	ARQUITETURA E URBANISMO/MATUTINO/TAGUATINGA	EEAMA	BACHARELADO	50
9	BIOMEDICINA/MATUTINO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	50
10	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/MATUTINO/TAGUATINGA	EETC	BACHARELADO	50
11	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: BACHARELADO/MATUTINO/TAGUATINGA	EEAMA	BACHARELADO	50
12	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/NOTURNO/CEILÂNDIA	EHND	BACHARELADO	40
13	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/NOTURNO/SOBRADINHO	EHND	BACHARELADO	40
14	CIÊNCIAS CONTÁBEIS/NOTURNO/TAGUATINGA	EHND	BACHARELADO	50
15	CIÊNCIAS ECONÔMICAS/MATUTINO/TAGUATINGA	EHND	BACHARELADO	50
16	COM. SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA/MATUTINO/TAGUATINGA	EETC	BACHARELADO	40
17	COMÉRCIO EXTERIOR/NOTURNO/CEILÂNDIA	EHND	TECNOLÓGICO	40
18	COMÉRCIO EXTERIOR/NOTURNO/SOBRADINHO	EHND	TECNOLÓGICO	40
19	DESIGN DE INTERIORES/NOTURNO/TAGUATINGA	EEAMA	BACHARELADO	50
20	DESIGN VISUAL/MATUTINO/TAGUATINGA	EETC	BACHARELADO	50
21	DIREITO/MATUTINO/TAGUATINGA	EHND	BACHARELADO	100
22	DIREITO/NOTURNO/CEILÂNDIA	EHND	BACHARELADO	40
23	DIREITO/NOTURNO/SOBRADINHO	EHND	BACHARELADO	40
24	DIREITO/NOTURNO/TAGUATINGA	EHND	BACHARELADO	100
25	EDUCAÇÃO FÍSICA: GRADUAÇÃO/MATUTINO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	50
26	EDUCAÇÃO FÍSICA: GRADUAÇÃO/NOTURNO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	50
27	ENFERMAGEM/MATUTINO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	50
28	ENFERMAGEM/NOTURNO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	50
29	ENGENHARIA CIVIL/MATUTINO/TAGUATINGA	EEAMA	BACHARELADO	50

Nº	CURSO	ESCOLA	GRAU	VAGAS
30	ENGENHARIA DE SOFTWARE/MATUTINO/TAGUATINGA	EETC	BACHARELADO	50
31	ENGENHARIA ELÉTRICA/MATUTINO/TAGUATINGA	EEAMA	BACHARELADO	50
32	FARMÁCIA/MATUTINO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	50
33	FILOSOFIA: BACHARELADO/MATUTINO/TAGUATINGA	EHND	BACHARELADO	50
34	FISIOTERAPIA/MATUTINO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	50
35	GASTRONOMIA/MATUTINO/TAGUATINGA	EHND	TECNOLÓGICO	50
36	GESTÃO COMERCIAL/NOTURNO/CEILÂNDIA	EHND	TECNOLÓGICO	40
37	GESTÃO COMERCIAL/NOTURNO/SOBRADINHO	EHND	TECNOLÓGICO	40
38	GESTÃO DE QUALIDADE/NOTURNO/CEILÂNDIA	EHND	TECNOLÓGICO	40
39	GESTÃO DE QUALIDADE/NOTURNO/SOBRADINHO	EHND	TECNOLÓGICO	40
40	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/NOTURNO/CEILÂNDIA	EHND	TECNOLÓGICO	40
41	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS/NOTURNO/SOBRADINHO	EHND	TECNOLÓGICO	40
42	GESTÃO FINANCEIRA/NOTURNO/CEILÂNDIA	EHND	TECNOLÓGICO	40
43	GESTÃO FINANCEIRA/NOTURNO/SOBRADINHO	EHND	TECNOLÓGICO	40
44	GESTÃO PÚBLICA/MATUTINO/TAGUATINGA	EHND	TECNOLÓGICO	50
45	GESTÃO PÚBLICA/NOTURNO/CEILÂNDIA	EHND	TECNOLÓGICO	40
46	GESTÃO PÚBLICA/NOTURNO/SOBRADINHO	EHND	TECNOLÓGICO	40
47	GESTÃO PÚBLICA/NOTURNO/TAGUATINGA	EHND	TECNOLÓGICO	50
48	JORNALISMO DIGITAL/MATUTINO/TAGUATINGA	EETC	BACHARELADO	50
49	LETRAS: INGLÊS/NOTURNO/CEILÂNDIA ⁵	EETC	LICENCIATURA	40
50	LOGÍSTICA/NOTURNO/CEILÂNDIA	EHND	TECNOLÓGICO	40
51	LOGÍSTICA/NOTURNO/SOBRADINHO	EHND	TECNOLÓGICO	40
52	MARKETING/NOTURNO/CEILÂNDIA	EETC	TECNOLÓGICO	40
53	MARKETING/NOTURNO/SOBRADINHO	EETC	TECNOLÓGICO	40
54	MEDICINA VETERINÁRIA/MATUTINO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	50
55	MEDICINA VETERINÁRIA/NOTURNO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	50
56	NUTRIÇÃO/MATUTINO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	50
57	ODONTOLOGIA/INTEGRAL/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	50
58	ODONTOLOGIA/NOTURNO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	30
59	PEDAGOGIA/NOTURNO/CEILÂNDIA	EETC	LICENCIATURA	40
60	PEDAGOGIA/NOTURNO/SOBRADINHO	EETC	LICENCIATURA	40
61	PROCESSOS GERENCIAIS/NOTURNO/CEILÂNDIA	EHND	TECNOLÓGICO	40
62	PROCESSOS GERENCIAIS/NOTURNO/SOBRADINHO	EHND	TECNOLÓGICO	40
63	PSICOLOGIA/MATUTINO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	50
64	PSICOLOGIA/NOTURNO/TAGUATINGA	ESM	BACHARELADO	50
65	RELAÇÕES INTERNACIONAIS/MATUTINO/TAGUATINGA	EHND	BACHARELADO	50
66	SERVIÇO SOCIAL/NOTURNO/CEILÂNDIA	EHND	BACHARELADO	40

- 1) Cursos da área da Saúde - Algumas aulas poderão ser ministradas no Hospital das Forças Armadas (HFA), no Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF) e em Unidades de Saúde da Rede Hospitalar do DF. Para o Curso de Enfermagem, em função do currículo, algumas atividades de prática de disciplina e prática de estágio poderão ocorrer no turno matutino. Para o curso de Fisioterapia, em função da carga horária, os estágios poderão ser ministrados nos períodos matutino ou vespertino.
- 2) As atividades práticas do curso de Direito poderão ser realizadas em Núcleos de Práticas Jurídicas (localizados em Brasília, Samambaia, Riacho Fundo I e no Câmpus Taguatinga).
- 3) Para os cursos de Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária, em função da carga horária, os estágios poderão ser ministrados nos períodos matutino ou vespertino.

- 4) Os Cursos da Escola de Saúde e Medicina (Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Técnico em Enfermagem) devido a integralização da carga horária, poderão ter aulas aos sábados, nos períodos matutino e/ou vespertino. Os estágios curriculares obrigatórios (hospitalar ou não), independente do turno do estudante, depende das vagas disponibilizadas, podendo ser realizados nos períodos matutino e/ou vespertino, caso necessário.
- 5) O Curso de Letras oferece ao ingressante a oportunidade de eliminar até duas disciplinas, dependendo do seu conhecimento de Língua Inglesa. Para tanto, os candidatos aprovados e convocados poderão realizar um teste de proficiência em Língua Inglesa. Mais esclarecimentos serão fornecidos pela Coordenação do curso no início do semestre letivo por meio da Graduação Online. Cabe ressaltar que, os candidatos que possuam certificados internacionais de proficiência, especificados a seguir, poderão, mediante análise de processo aberto junto ao ATENDE, com apresentação de cópia autenticada, ser dispensados do teste e das duas disciplinas. Dessa forma, os certificados aceitos para análise são: FCE – First Certificate in English (University of Cambridge – GB); CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge – GB); CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB); TOEFL- Test of English as a Foreign Language (mínimo de 21 pontos na parte de Reading); GRE; IELTS – British Council (mínimo 6 pontos no Overall Band). O estudante ingressante deve ter conhecimento, no mínimo, de nível intermediário da Língua Inglesa para acompanhar as aulas e as atividades acadêmico-científicas do curso.
- 6) Câmpus Ceilândia: funciona na quadra QNN 31 (Antigo CESAM) – Ceilândia/DF.
- 7) Câmpus Sobradinho: funciona na Quadra 13 Área Reservada Nº 3 – Sobradinho/DF.
- 8) Câmpus Taguatinga: funciona na QS 07, Lote 01 – EPCT (Taguatinga).

Observações:

- Os cursos seguem o regime semestral seriado, com grade curricular fechada, para cada um dos semestres do curso.

Em função dos currículos, todos os cursos, independentemente da opção de turno, poderão ter aulas aos sábados, nos turnos matutino e/ou vespertino.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Cursos Presenciais de Graduação, Conceitos do MEC, Atos de Autorização e Atos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento.

Cursos	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
Administração	Resultado de 2015 Enade: - CPC:3	Dec. nº 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017.
Arquitetura e Urbanismo	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 4	Res. Consepe nº 29/10 de 28.04.10	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Biomedicina	Resultado Enade (2016): 4 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 70/05 D.O.U. de 05.12.05	Portaria SERES/MEC nº 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Ciência Política	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Ciências Biológicas	Resultado de 2014	P.M. nº 3.113/05 de	Portaria MEC nº 1095 de 24.12.2015 - DOU

Cursos	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
Bacharelado	Enade:4 – CPC:4	09.09.2005 - DOU 12.09.2005	30.12.2015
Ciências Contábeis	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 3	P.M. nº 857/02 de 22.03.2002 DOU 27.03.2002	Portaria MEC nº 271 de 03.04.2017 - DOU 04.04.2017
Ciência da Computação	Resultado de 2014 Enade: 2 - CPC: 3	Dec. nº 98.610/89 D.O.U. de 20.12.89	Portaria MEC nº 1095 de 24.12.2015 - DOU 30.12.2015
Ciências Econômicas	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Dec. nº 74.108/74 D.O.U. de 27.05.74	Portaria MEC nº 271 de 03.04.2017 - DOU 04.04.2017
Comunicação Social Publicidade e Propaganda	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 3	Res. Consun nº 17/95 de 28.11.95 Res. Consun no 17/95 de 28.11.95	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
Direito	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consun nº 13/96 de 29.11.96 PM no 1108/96 D.O.U. de 01.11.96	Portaria MEC nº 419/2017
Defesa Cibernética	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Design de Interiores	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Design Visual	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Educação Física - graduado para atuar em ambiente não escolar	Resultado Enade (2016):2 – CPC (2013):3	Dec. nº 77.170/76 D.O.U. de 16.02.76 Res. Consepe nº 40/06 de 20.09.06	Portaria SERES/MEC nº 136/2018 D.O.U de 01.03.2018.
Energias Renováveis	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Enfermagem	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 15/02 de 10.09.02	Portaria MEC nº 822/2014 DOU de 02.01.2015
Engenharia Agrônômica	Curso Novo	Curso Novo	Curso Novo
Engenharia Ambiental e Sanitária	Resultado de 2014 Enade: 3 CPC – 4	Res. Consepe nº 04/99 de 21.05.99	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Engenharia Civil	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe nº 97/2008 de 30.09.08	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Engenharia de Software	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Engenharia Elétrica	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Farmácia	Resultado Enade (2016): 3	Res. Consepe nº 40/03 de 20.11.03	Portaria SERES/MEC nº 136/2018 D.O.U de 01.03.2018

Cursos	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
	CPC (2013): 3		
Filosofia - Bacharelado	Curso Novo	Resolução Consepe nº 16 de 25/05/2016.	
Fisioterapia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013) :4	Res. Consun nº 06/06 de 21.06.96	Portaria SERES/MEC nº 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Jornalismo Digital	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Medicina Veterinária	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Marketing Digital	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Nutrição	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Res. Consun nº 27/97 de 05.12.97	Portaria SERES/MEC nº 136/2018 D.O.U de 01.03.2018
Odontologia	Resultado Enade (2016): 3 CPC (2013): 3	Par. nº 316/99 de 05.04.99 Homologado em 14.05.99	Portaria SERES/MEC nº 676/2018 D.O.U de 15.10.2018
Pedagogia	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consun nº 02/98. Par. no 38/06 de 22.11.06	Portaria MEC nº 795/2016 D.O.U de 15.12.2016
Produção Audiovisual	Curso Novo	Curso Novo	Resolução Consepe
Psicologia – Formação de Psicólogo	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	PM nº 208/98 D.O.U de 10.03.98	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
Relações Internacionais	Avaliação de 2015 Enade: 3 – CPC: 3	Res. Consun no 16/95 de 28.11.95	Portaria MEC no 271/2017 D.O.U de 04.04.2017
Serviço Social	Resultado Enade (2016): 1 CPC (2013): 3	Res. Consepe nº 11/05 de 15.04.05	Portaria MEC nº 822/2014 DOU de 02.01.2015
Sistema de Informação	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe nº 54/00 de 17.11.00	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Resultado de 2014 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe nº 56/06 de 28.11.06	Portaria MEC nº 1095/2015 D.O.U de 30.12.2015
Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética	Curso Novo	Curso Novo	Curso Novo
Superior de Tecnologia em Gastronomia	Resultado de 2015 Enade: 3 - CPC: 3	Res. Consepe nº 121/08 de 20.10.2008	Portaria MEC nº 271/2017 D.O.U de 04.04.2017

Cursos	Conceitos do MEC para Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Atos de Autorização	Atos de Reconhecimento
Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Resultado de 2015 Enade: 2 - CPC: 2	Res. Consepe nº 62/06 de 28.11.06	Portaria SERES/MEC nº 135, DOU de 30.07.2012
Superior de Tecnologia em Logística	Resultado de 2015 Enade: 1 - CPC: 2	Res. Consepe nº 55/2006 de 28.11.06	Portaria MEC nº 622/2017 DOU 26.06.2017

Legenda – PM: Portaria Ministerial; CFE: Conselho Federal de Educação; CNE: Conselho Nacional de Educação; CES: Câmara de Educação Superior/CNE; Consun: Conselho Universitário/UCB; Consepe: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UCB; Dec.: Decreto; Par.: Parecer. CPC: Conceito Preliminar do Curso; CC: Conceito do Curso; ENADE: Exame Nacional de Desempenho de Estudantes. Os resultados do CPC, CC e ENADE possuem as faixas de 1 a 5.

2 - INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão (previsão de término até o início do processo seletivo de ingresso) do ensino médio ou equivalente, devendo apresentar obrigatoriamente o documento de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

2.1 - PERÍODO

Do dia **18/04/2020** às **19 horas** do dia **30/08/2020**, via internet (www.ucb.br).

Ao concluir a Inscrição, o candidato poderá realizar a prova de Redação imediatamente.

Caso não deseje realizar a redação no momento, o candidato poderá retornar ao Portal e Concluir o Processo através do link <https://minhasalaead.catolica.edu.br/vestibular/login/index.php>

O candidato receberá o boleto de matrícula após a realização da inscrição em até 24 horas.

Caso o curso desejado não esteja disponível para inscrição, o mesmo foi retirado temporariamente da oferta devido a procura ter superado o número de vagas.

Remanescendo vagas, o curso retornará ao Portal de Inscrições.

2.2 - DADOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Nome completo do candidato (sem abreviaturas), data de nascimento, telefone, *e-mail*, número do CPF, número do documento de identidade e demais informações que o Portal de inscrições exigir.

Observações:

- As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente Edital.
- Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.
- O candidato ao curso de **Educação Física** que vier a ser convocado para matrícula deverá entregar, no momento da matrícula, atestado médico em que conste, de modo explícito, estar apto à prática de Atividade Física.

- d) O candidato que tiver realizado o ENEM e tiver obtido no mínimo 200 pontos em todas as provas, inclusive redação, poderá optar pelo ingresso pela nota do ENEM (processo aberto na página da UCB – INGRESSO ENEM).

2.3 - TAXA DE INSCRIÇÃO:

O valor da taxa de inscrição: sem ônus.

3 - CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- a) Obter nota menor que 20 (vinte) em Redação (de um total de 100).

3.1 - Classificação e Seleção

A UCB divulgará, em até 2 (dois) dias úteis, o resultado da avaliação da redação.

4 - CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2020

Até o limite das vagas disponíveis em cada curso/turno/local, serão chamados para matrícula os candidatos classificados no Processo Seletivo.

4.1 - Matrícula dos selecionados – Até o limite das vagas propostas no presente Edital

Será realizada no **ATENDE** - Atendimento ao Estudante em qualquer um de seus Câmpus, fones: (61) 3356-9000.

O calendário de matrículas será divulgado para os candidatos via e-mail e/ou sms.

4.2 - Documentação necessária para a Matrícula (cópias)

No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade.
- b) Certificado ou Diploma do Curso de Ensino Médio ou equivalente.
- c) 1 (uma) fotografia 3x4 atual.
- d) CPF.
- e) Carteira de Identidade/CPF do Responsável Financeiro: Se o aluno for menor ou não for ele Responsável Financeiro.
- f) Atestado médico, para os convocados para o curso de **Educação Física**, no qual conste, de modo explícito, estar o candidato apto para prática de Atividade Física.

Observações:

- 1) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. Exige-se, no entanto, adicionalmente, procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a UBEC/UCB.
- 2) **A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelo pai/mãe ou responsável,** salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, comprovada documentalmente, quando poderá, ele próprio, efetuar a sua matrícula e praticar os demais atos pertinentes.

- 3) Os documentos apresentados mediante cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais.

Atenção!

- a) Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª parcela emitida por meio de boleto no ato da matrícula.
- b) Perderá o direito à classificação o candidato selecionado e convocado que não apresentar, quando solicitado, o Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente e os demais documentos.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 - Casos especiais

5.1.1 - Os candidato transgêneros que desejarem ser tratados pelo nome social durante a realização das provas deverão, enviar um e-mail para atende@ucb.br, com as seguintes informações:

- a) Nome completo do candidato (Civil).
- b) Nome Social pelo qual deseja ser chamado.
- c) Enviar cópia do RG (frente e verso) e de uma foto 3x4 recente.

5.2 - Outras informações

- a) Todos os cursos funcionarão em turmas de, no máximo, 70 (setenta) alunos.
- b) A abertura de turmas para as disciplinas curriculares fica condicionada ao mínimo de matrículas, previsto para cada disciplina.
- c) A oferta de vagas para um curso ou turno, exclusivamente a critério da UCB, poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.
- d) Como o dimensionamento do número de vagas no presente Edital foi elaborado em abril de 2020 e a matrícula dos candidatos selecionados será efetivada em julho de 2020, o número de vagas, exclusivamente a critério da UCB, respeitada a legislação vigente, poderá ser aumentado, obedecida, rigorosamente, a classificação citada no item 5.2.
- e) A aquisição do material de consumo, bem como o instrumental particular, necessários à realização das aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- f) A aquisição da indumentária e/ou de acessórios de segurança pessoal, obrigatórios nas aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- g) A UBEC/UCB não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- h) A UBEC/UCB não se responsabiliza por danos causados ao aluno se não forem observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.
- i) Trancamento de Matrícula: somente será permitido ao aluno trancar a matrícula no semestre subsequente ao semestre de ingresso.
- j) Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno, junto à instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- k) Quando da realização de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.

- l) No preço da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como o estacionamento interno dos Câmpus, o fornecimento de material didático, cursos paralelos ou outros serviços estranhos ao contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre a UBEC/UCB e o aluno.
- m) O aproveitamento de estudos não implicará em redução do valor da mensalidade.
- n) Em caso de abandono do curso, sem que o aluno solicite no ATENDE o cancelamento da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- o) O vencimento das mensalidades será, sempre, no dia 10 de cada mês, exceto a matrícula ou a renovação de matrícula. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.
- p) Pagamento das mensalidades: somente na rede bancária. No Câmpus Taguatinga há 1 (um) Posto de Atendimento Bancário (PAB): Banco Santander.
- q) Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês “pró-rata tempore” e multa de 2%. Os boletos serão encaminhados via e-mail e estarão disponíveis ainda no portal do estudante (Gol). Também poderá ser retirada uma 2ª via no ATENDE - Atendimento ao Estudante, sob pena de incorrer no pagamento dos encargos retromencionados.
- r) O valor da mensalidade de cada curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- s) O presente Processo Seletivo terá validade até o dia **30/08/2020**.

5.3 - Casos omissos

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Brasília (UCB), localizada no Câmpus Taguatinga, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

Taguatinga - DF, 18 de abril de 2020.

Profa. Dra. Regina Helena Giannotti
Acadêmica
Universidade Católica de Brasília (UCB)

I) REDAÇÃO

Será oferecida ao candidato uma proposta de redação. Ele deverá desenvolver um texto de tipo dissertativo-argumentativo, conforme as instruções que se encontram na orientação dada. A redação deverá conter o número mínimo de 15 linhas.

Será avaliada a capacidade do candidato de selecionar os melhores elementos e (ou) argumentos, no sentido de defender um ponto de vista a partir da situação-problema proposta.

O resultado da Prova de Redação – RR varia de 0 a 100 (cem) pontos, utilizando-se os seguintes critérios:

Critérios de Correção	Pontuação
Norma culta <ul style="list-style-type: none">✓ Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação; paralelismos sintático e semântico; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal)✓ Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de maiúsculas; acentuação gráfica).	20
Tema / Texto <ul style="list-style-type: none">✓ Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto)*✓ Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto)*✓ Organização textual (paragrafação; periodização)	20
Argumentação <ul style="list-style-type: none">✓ Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação.✓ Apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição estabelecendo um diálogo contemporâneo.	20
Coesão / Coerência <ul style="list-style-type: none">✓ Coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical; elipses; emprego de anafóricos; emprego de articuladores/conjunções; emprego de tempos e modos verbais; emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia)✓ Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem)	20
Plágio <ul style="list-style-type: none">✓ Será considerado reprovado o candidato que realizar plágio nas redações.	Reprovado
Elaboração crítica <ul style="list-style-type: none">✓ Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado.✓ Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.	20

* Em caso de inadequação ao tema ou à proposta, o candidato perde integralmente os 20 pontos referentes aos critérios Tema / Texto.